



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

CURSO DE PEDAGOGIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE MONITORES PARA O EVENTO VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
- 2020

EDITAL CEDU Nº 003/2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS NA
VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA -2020

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o Processo Seletivo de Estudantes para atuarem como Monitores/as Voluntários/as na **VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA**, realizada pelo Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (CEDU).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio do Centro de Educação (CEDU) realiza a **VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA**, com o tema As lutas da Pedagogia em tempos de pandemia: ciência, educação e formação humana. O evento acadêmico, sem fins lucrativos e realizado de forma on-line, apresenta atrações voltadas para os mais diversos públicos, promovendo o acesso à ciência e à cultura. Sua programação é composta conferências, palestras, mesa-redondas, lançamento de livros, oficinas, rodas de conversa, minicursos e apresentação cultural.

1.1 A VII SIP acontece de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2020, excusivamente em ambiente on-line comunicação e socialização.

1.2 Este Edital tem por finalidade selecionar 30 estudantes regularmente matriculados/as em curso de graduação presencial ou a distância da Ufal UFAL para participação como Monitores/as Voluntários/as no desenvolvimento de atividades de programação e realização do evento para recebimento de auxílio como ressarcimento pelas atividades de monitoria do evento.

1.3 Poderá participar desta Chamada Pública o/a estudante regularmente matriculado/a e com disponibilidade de 60 horas de carga horária no período do evento, incluído as atividades previamente divulgadas de planejamento e avaliação.

1.4 O/A Monitor/a Voluntário/a receberá um auxílio decorrente da monitoria no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, ao qual fará jus após o período de realização da VII SIP, mediante confirmação de **participação integral**, comprovada via lista de frequência, por parte da Comissão Organizadora.

1.5 O/A Monitor/a Voluntário/a receberá certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora, com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.6 As informações das etapas e resultados deste Edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cedu.ufal.br/> sendo responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o acompanhamento.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

2.1. O/A Monitor/a Voluntário/a selecionado/a deverá:

- a) Participar do gerenciamento da programação e infraestrutura e logística do evento;
- b) Acompanhar e dar suporte à Comissão Organizadora, aos participantes e convidados do evento, de acordo com as atividades

programadas;

c) Participar da avaliação das atividades realizadas;

d) Integrar-se nas atividades das subcomissões apresentadas definidas pela comissão organizadora do evento.

2.3 Os/as monitores/as selecionados/as serão convocados/as pela Comissão de Monitoria para uma reunião geral do evento, em local e data a ser divulgada, onde será iniciado o treinamento geral.

2.4 Em seguida, a comissão de monitoria realizará treinamentos específicos em conjunto com as variadas comissões do evento, para melhor entendimento de sua participação. Sempre que possível cada comissão deverá dispor de dois horários alternativos para os treinamentos, dando a possibilidade de todos os selecionados participarem.

2.5 Os/as monitores/as serão convocados com uma antecedência mínima de 48 horas e o não comparecimento ao treinamento, sem devida justificativa, gerará o desligamento automático da seleção da monitoria.

Parágrafo Único. A participação do monitor nos treinamentos tem caráter obrigatório.

3. REQUISITOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1 Será selecionado/a, dentro do quadro de vagas previsto, o/a estudante que:

a) Seja regularmente matriculado/a nos cursos de Graduação presencial ou a distância da Universidade Federal de Alagoas;

b) Tenha disposição para o trabalho em equipe;

c) Tenha conhecimentos de informática e de uso de equipamentos multimídia;

d) Tenha os equipamentos de multimídia e conexão de internet de boa qualidade e compatíveis com o usos dos ambientes virtuais de comunicação;

e) **Declare disponibilidade de pelos menos 2 turnos de atuação** para o cumprimento de carga horária de 60 horas, abrangendo encontro anterior ao evento, realização do evento (29 de novembro a 05 de dezembro de 2020), incluindo os finais de semana e um encontro de pós-evento, definidos pela Comissão Organizadora.

f) Ter disponibilidade para participar dos treinamentos para as suas atribuições, que acontecerão, em data, horário e local a ser definido pela comissão organizadora;

g) Ingressar nos espaços onlines de atuação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 30 (cinquenta) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:

Perfil	Vaga
Para estudantes dos cursos de graduação presencial ou a distância Ufal	30
Total de vagas	30

4.3 As vagas destinadas aos monitores que atuarão na comissão técnica serão preferencialmente destinada aos alunos do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas.

4.4 O/A estudante com vulnerabilidade socioeconômica e inserido/a em alguma modalidade de programa de assistência estudantil (bolsa, auxílios, gratuidade no RU) terá uma pontuação na seleção, conforme Item 6 do Edital.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **19 a 23 de novembro de 2020** no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1ycjWuXrQJPCGVISycnHSjRioTFZcQUZLSbbOs1PIbGc/edit>

5.2 O/A candidato/a deverá preencher o formulário online e anexar os documentos obrigatórios.

5.3 Os documentos obrigatórios são:

- a) Documento oficial de identificação com foto atual;
- b) Comprovante de Matrícula atualizado;
- c) Programa Estudantil do qual participa.

5.4 Os documentos complementares (opcionais) servirão para seleção, de acordo com pontuação e critérios (Item 6.2):

- a) Comprovante de que é usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios, gratuidade no RU)

5.5 Outros documentos/dados solicitados pela gestão da UFAL para realização do pagamento do auxílio.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as monitores/as da VII Semana Internacional de Pedagogia - 2020 dar-se-á no período de 18 a 23 de novembro de 2020, a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário de inscrição, sob responsabilidade das Comissões de Monitoria e Organizadora da SIP 2020.

6.2 Para a pontuação será considerado o seguinte quadro de critérios:

Quadro 1. Para seleção dos/as estudantes dos cursos de graduação presencial e a distância:

CRITÉRIO	Pont. Máxima
1 Documento oficial de identificação com foto atual;	2
2 Comprovante de Matrícula atualizado de Curso de Graduação da UFAL atualizado ;	2
3 Comprovar ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da UFAL;	2
4 Comprovar ser estudante regularmente matriculado em curso de Pedagogia da UFAL.	4
Total	10

6.3 A nota final será formada pela média das notas atribuídos aos/às candidatos/as pelos membros da Comissão de Avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 Em caso de empate serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- a) Comprovação de ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios);

6.5. O resultado será divulgado na página do CEDU/UFAL, **a partir do dia 24 de novembro de 2020.**

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	19/11 até 23/11
Resultado Final	A partir do dia 24/11
Reunião geral	27 /11/2020
Treinamentos específicos	27/11/2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

10.2. O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado/a deste processo seletivo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e vento.

10.4. Os/As estudantes selecionados/as na condição de Monitores/as Voluntários/as neste Edital poderão receber o auxílio por conta bancária do estudante, especificamente em Conta Corrente ou por CPF, diretamente em agência bancária.

10.4 Quaisquer esclarecimentos referentes a este Edital podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico:

Maceió, 19 de novembro de 2020.



Jorge Eduardo de Oliveira
Diretor CEDU/UFAL
SIAPE 121.5158

Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira
Diretor do Centro de Educação – UFAL.